



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N° 199/2025/DG

Concede licença para capacitação ao servidor Flauber Kley Araújo Cândido.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Sistema Eletrônico de Informações n.º 04785/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor FLAUBER KLEY ARAÚJO CÂNDIDO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024421, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, referente à segunda parcela do período aquisitivo de 06/03/2016 a 04/03/2021 (3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, na data da assinatura eletrônica.

**Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 25/07/2025, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2371395&crc=3C863F41 informando, caso não preenchido, o código verificador **2371395** e o código CRC **3C863F41**.

04785/2025

2371395v3